

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2022 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM,
DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E DO OUTRO
A EMPRESA E&V TECNOLOGIA E
COMUNICAÇÃO LTDA, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE SEGUEM:**

Cláusula 1ª – Da Qualificação das Partes:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, CNPJ 27.776.996/0001-88 com domicílio a Praça Júlio Vieitas, Centro, São Sebastião do Alto, RJ, neste ato representado por seu Presidente Vereador Reinaldo Gonçalves de Souza, neste ato, denominada simplesmente Contratante; E&V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 15.005.734/0001-30, com o domicílio a Avenida Castelo Branco, s/nº, Loja, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, neste ato representada por Saulo Machado Diniz portador do C.P.F. nº 125.395.807-69, neste ato, denominada simplesmente Contratada.

Cláusula 2ª – Do Objeto:

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 01/2022, de prestação de serviços de manutenção, hospedagem e atualização de site da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, para o período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Cláusula 3ª – Do Valor:

Fica reajustado o valor mensal em 5,90% (IPCA acumulado de 12 meses) passando o valor mensal para R\$ 508,32 (quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos)

Cláusula 4ª – Das Demais Cláusulas Contratuais:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.




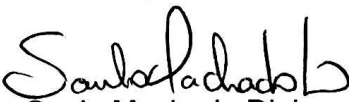
Cláusula 5ª – Da Fundamentação Legal:

A presente prorrogação de contrato encontra fundamento no art. 57, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; a alteração do valor mensal fundamenta-se no art. 58, I, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que essa mudança se trata de reajuste do valor contratual, de acordo o percentual que reflete a inflação acumulada no ano de 2022, conforme apuração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹.

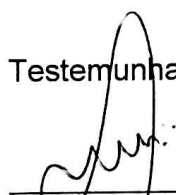
Nada mais havendo, firmam o presente em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas a que tudo assistiu, visando garantir o fiel desempenho do presente.

São Sebastião do Alto, 14 de dezembro de 2022.



Reinaldo Gonçalves de Souza
Presidente


Saulo Machado Diniz
Representante Legal

Testemunhas:



Nome: Proencio Martins Jorgim
CPF: 026.153.127-22


Nome: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
CPF: 571.593.607-10

Extrato de Termo Aditivo

Partes:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, CNPJ 27.776.996/0001-88 com domicílio a Praça Júlio Vieitas, Centro, São Sebastião do Alto, RJ, neste ato representado por seu Presidente Vereador Reinaldo Gonçalves de Souza, neste ato, denominada simplesmente Contratante;

E & V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 15.005.734/0001-30, com o domicílio a Avenida Castelo Branco, s/nº, Loja, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, neste ato representada por Saulo Machado Diniz portador do C.P.F. nº 125.395.807-69

Valor: R\$ 508,32 (quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.

Empenho: 001/2023

Prazo: 02/01/2023 a 31/12/2023

São Sebastião do Alto, 14 de dezembro de 2022.


Reinaldo Gonçalves de Souza
Presidente